



Sumário

EDITAL PSS Nº 01/2023 .....	2
PORTARIA .....	5
EXTRATOS .....	6
DECRETO.....	9
ATO DO LEGISLATIVO .....	11

**EDITAL PSS Nº 01/2023****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****EDITAL PSS Nº 24/2024****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS nº01/2023, EDITAL N º  
01/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2023, conforme Edital de abertura PSS nº 001/2023 e Decreto nº 139/2023 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Exame Admissional (feito pelo Município)
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;
- r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

**Cargo: Professor de Educação Infantil**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>CPF</b>	<b>Número de Inscrição</b>
<b>8º</b>	<b>Gislaine Fagundes Clemente</b>	<b>28/03/1979</b>	<b>029.XXX.XXX-57</b>	<b>2166</b>

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 20 de setembro de 2024

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA**
**P O R T A R I A   N º 156/2024**

**SÚMULA:** Rescinde Contrato de Trabalho Temporário, pelo motivo do inciso I, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, dos Servidores Público Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **rescindido** os Contratos de Trabalho Temporários (PSS) dos Servidores temporários abaixo relacionados, pelo decurso do prazo sem renovação de acordo com inciso I do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia **20/09/2024**.

Nome	Cargo	Nº de Contrato
<b>Franchesca L.dos Santos da Silva</b>	<b>Professor-20 horas</b>	<b>19/2022 e 14/2023</b>
<b>Gislaine Fagundes Clemente</b>	<b>Prof. Educ. Infantil</b>	<b>20/2022 e 13/2023</b>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 20 de setembro de 2024

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATOS****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS****EDITAL PSS Nº 01/2022****TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 17/2024****CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste- Pr****CONTRATADO: Franchesca Leticia dos Santos da Silva**

**DO OBJETO: O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto:** O Contratante, rescinde o presente contrato com a **CONTRATADA** pelo decurso do prazo, sem renovação, Inciso I do art.10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia 20/09/2024, fica rescindido o Contrato de Trabalho para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 19/2022 e Termo Aditivo de Contrato nº 14/2023 de 19 de setembro de 2023- Professor 20 horas- PSS.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 18/2024****CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste- Pr****CONTRATADO: Gislaine Fagundes Clemente**

**DO OBJETO: O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto:** O Contratante, rescinde o presente contrato com a **CONTRATADA** pelo decurso do prazo, sem renovação, Inciso I do art.10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia 20/09/2024, fica rescindido o Contrato de Trabalho para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 20/2022 e Termo Aditivo de Contrato nº 13/2023 de 19 de setembro de 2023- Professor de Educação Infantil- PSS.

**Formosa do Oeste, Pr 20 de setembro de 2024**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS**

**EDITAL PSS Nº 01/2024**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 17/2024**

**CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste - Pr**

**CONTRATADO: Iara Talita dos Santos**

**DO OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem como objeto a prorrogação do contrato de trabalho nº 09/2024 para o exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Pss).**

**DA VIGENCIA: 22 de setembro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: -Manutenção dos Serviços de Educação e Cultura**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.637,02 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e dois centavos) mais 10% de adicional insalubridade**

Formosa do Oeste, Pr 20 de setembro de 2024

---

**EXTRATO CONTRATUAL**

**ORDEM CRONOLÓGICA: 61/2024 DATA: 18/09/24**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**

**CONTRATADA: INOVAÇON ENGENHARIA E PRE MOLDADOS LTDA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma e Ampliação de Banheiros no Prédio do Clube do Vovô

**VALOR:** 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)

**DATA DE INICIO:** 18/09/24

**VALIDADE ATÉ:** 18/09/25

**PROCESSO N°** 71/2024

**MODALIDADE:** N° 15/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449051019900	5145	184	8	244	1200	1	0	37

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito

**MURILO DOURADO JAMPIETRO** – Assinante do contrato

### EXTRATO CONTRATUAL

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 60/2024 **DATA:** 18/09/24

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

**CONTRATADA:** COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para em serviços de engenharia para a execução da demolição parcial e ampliação e pontes em estradas do Município de Formosa Do Oeste - PR

**VALOR:** 198.830,98 (cento e noventa e oito mil oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos)

**DATA DE INICIO:** 18/09/24

**VALIDADE ATÉ:** 18/09/25

**PROCESSO N°** 72/2024



**MODALIDADE: N° 16/2024**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449051020300	5213	184	26	782	1900	1	0	43

**ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito**

**CARMEM ADRIANA ISRAEL LNE DENMAYER**

– Assinante do contrato

**DECRETO**

**DECRETO N° 169/2024**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal

0216 – Secretaria de Finanças

28.846.2150.0.004 – Encargos e Obrigações Especiais do Município

504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
280 – 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	1.150,00
<b>Total</b>	<b>1.150,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0206 – Secretaria de Infraestrutura	
26.782.1900.2.022 – Manutenção dos Serviços Rodoviários	
504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
172 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.150,00
<b>Total</b>	<b>1.150,00</b>

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

*(assinado digitalmente)*

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**ATO DO LEGISLATIVO****ATO N.º .19**, de 18 de setembro 2024

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolo sob n.º. 000149/2024.

**RESOLVE**

CEDER para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa do Oeste, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no dia 10 (quinta-feira) de outubro de 2024, a partir das 18h00min, para realização da Formatura do Projeto Bora Paraná 2024, com o curso de Confeção.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 18 de setembro de 2024.

Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente  
(assinado digitalmente)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECA1-5E16-C3AE-250E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 23/09/2024 18:56:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/ECA1-5E16-C3AE-250E>